

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.806, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Encargo que especifica e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fulcrado no artigo nº 33 da Lei Municipal nº 2.096 de 23 de setembro de 2013 e Tabela B do Anexo IV da mesma Lei,

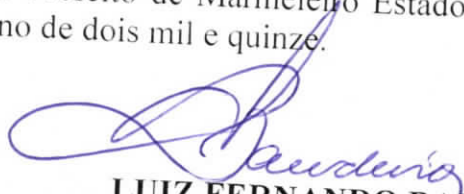
e considerando Ofício nº 108/2015 do Departamento Municipal de Saúde, resolve;

CONCEDER:

Art. 1º. Gratificação por Encargo: GDAASUS – Gratificação pelo Desempenho da Atividade de Auditor das Guias de Prestadores do SUS à servidora estatutária no cargo de Médico ANA CAMILA ROSEMABCK HOEHR matriculada sob o nº 1342-0, durante as férias do titular.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro Estado do Paraná aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro